

205

91

Autos de Casos de Delictos a que  
se Officio por estos. O Jur Prodi-

nario pela Lei Ignacio de Affonso

rubra e Decree da Villa da Nova

Suburgo. em 9 de Junho. Joao Pedro

Requis

*[Large decorative flourish]*  
Seu V. M. J. M. J.

1823 E

*[Large decorative flourish]*  
Vai o Auto ao diante

Auto do Corpo de Delito  
Feito em São Pedro Tequien  
Com o offeiro de ele clara

Anno do Nascimento de No  
Sr. Senhor Jesus Christe de mil cento  
e vinte e tres e ao vinte e nove dias  
do mez de Maio e ao trinta e tres dias  
de Junho do dito anno e Agendado no  
estabelecimento de São Pedro Tequien  
de nomeada Santa Margarida In-  
mã da Villa da Nova Sibargã  
a Onze em Escrivão Simão Carne e Juiz  
da mesma Villa Ignacio de Affis  
Arquivo e Doucelo e o Alcaide e Bar  
tinho Fernando Cotto para effeito  
de quem se os examina no officio e em  
que Pedro Tequien por ter sido in-  
formado do dito Juiz que na noite  
do dia vinte e seis de Maio de ave maria  
desapparetoamente tinha Coto morto  
por hum preto que hume e Negro de  
Me de Voz e sendo bem a sim  
asim porrente o Cerurgião São Pedro

Dito Pagané para efeito de pro-  
ceder Com elle Juiz do referido exame  
elogo pelo mesmo Juiz foram enqueri-  
dos os Escravos do de Junto e por to-  
do unanimemente foi dito que no dia  
Vinte de Março tendo obrigado o  
Escravo Anastacio que foi Concluido  
pelo Escravo Bernardo por ter andado  
Fugido seu Senhor lhe tinha dito  
que quem fugia devia trabalhar de  
noite e de dia e que porisso o Juiz estar  
de Vobando mata a the de noite e  
tando de guarda ao dito Escravo A-  
nastacio, Escravo Bernardo ex suas  
quando suas oito horas da noite  
pouco mais ou menos daquelle dia  
Cobindo hum pan de estava de Vob-  
ando sentindo hum gosto estranho  
ex animas acharao seu Senhor Ca-  
nido de baixo do referido pan na  
puntas ou perinas das delle Cujas Cor-  
taras para tirar as e que Conse-  
quente depois o Concluido para  
Casa Com os mais Negros e o dita-  
do na Camra e ali foram alguns  
as palavras que mais se lhe pertencia

feito de ju  
referido exame  
rao enqueri  
to apor to  
que no dia  
chegado o  
Construido  
ter andado  
tinha dito  
balthar de  
for estas  
te monte es  
Escravos A  
do ex signo  
da noite  
que lle dia  
tava de rob  
t. referido =  
Dinho ca  
to para ma  
Cujas Cor  
na Conde  
rao para  
nao ditos  
hou aqum  
the sentencias

Intendias e Escrivaõ de prisão que  
sabio em mediamente o Escravo Ber  
nardo apas teupar o Antonio Jose Po  
mes do Couto da morte de Sen Le  
wher e este o seu dego Tenhor Cujos  
Jones e em vido a Villa apas teupar  
par do a Contecido avinte do que a  
chamado the Juiz Com for me as de  
Saracões do Escravos mencionados  
Com aqum ja the tinha feito o referi  
do Escravos Bernardo de ferio e Juiz  
mento do Santa Evangelhos ao men  
cionado Cerurgião Juiz Pedro Rago  
me e the encarregado de baixo d'elle  
que bem aver standivamente sem Ocho  
malicia ou ma oficiao a pupa algu  
ma querece ter examinar o de finto  
João Pedro Sequier que alli se achava  
morte e enturo na sua propria Camra  
de clarando as no dias feriolas da Cinte  
horas que the a chava e de que the pare  
cio terer d'isto Verultadas e boyo  
digo Verultadas e d'isto por the mee  
biolo e d'isto Jumento de baixo do mes  
mo a fim apas teupar Com for me d'isto

Logo mandando de Ser ou tirar o  
Corpo para fora da Casa despincho  
e escuranoto que se tinha muito  
man cheio de clareo que sobraço  
querdo de theachavão umas pizaduras e  
contotas digo esquerdo de theachavão e  
is braco da fundura de humna pulga  
da danna ma largura etodas as costas  
da Pintura para cima entavão pizo  
das hum Curo as duas partes da Cabe  
ca e a meco della seachava tinto que  
brado e Com buxos do tamanho clar  
gura de humna pulegado e hum asin  
theachon mais e quixo de baixo que  
brado da parte direita e que tuclo  
montrava ter ciclo fite Com puzon  
paos que tinhai Cabido ou ciclo de  
Robado de forma que as puzas se puz  
madras se puzachavão e se duravão ao  
estado que chto fica de que em fite  
habia de mover o clureo Com viola  
pouco minutos e que o Corpo seachava  
Bastante inchado e Com muito chei  
ro e que porisso devia Ser Sulgrutado  
quanto antes alias puzeria as puzas

Empertar aquelle Sitio avista do  
que elle foy mandado de fronte da  
Caza sobre humo sepultura e entre  
vras o Corpo em cujo Lugar mandado  
levantar humo Cruz offiço de separar  
tecupar do Reverendo Vigario da Pre  
quencia para mandado virer dequelle  
Lugar vnto que o Corpo não estava em  
estado de de li poder ser Conduzido  
a outra parte de que de tudo foy o tes  
temunhas presentes Antonio Jure e Gomes  
do Couto Luiz Dourado e Joas de oli  
veira Com cujas testemunhas elle Jure  
e de regis do pau que tinha sido de ro  
bado e que e de foy de e Agros mencio  
nava e Com effeito achavao alguns ma  
ta de Robado e alguns paos grandes Costa  
dos de foy de hum dos quaes foi morto  
do pelo dita Escrava e dito que aquelle  
se que tinha morto seu Senhor e que  
para vtrarem de baixo delle. Tinhao  
Contacto os Vamo ou per maclas que Com  
effeito estavao. Contactos e logo neste  
Acto pela Refrida Curgias foi  
apresentada humo bocha de tabaco

Sabendo vista e providenciada a respeito  
que examinando aroupada da Alga  
Pira do Collete que tirou o de junto  
quando o examinou lhe achava a de  
forista bueta no estado que apresenta  
va e que tudo deixava ter que o pau  
que tinha morto o de junto e a pro  
nhora pela parte exterior digo pro-tior  
digo parte pro-tior e tambem para  
oente de que de tudo the Realtoon o que  
dito he avista daque the Juiz mandou  
que de tudo se lavasse e pormente Auto e  
que visto o de junto nao ter pessoas al-  
guma branca em Sua Casa se fizesse  
em ventano daque em Sua Casa tive  
se e que depois fixandose em hum  
Carga da daquelle estabelecimento se de-  
pare nelle dois Paravos para thoma  
em Conta em quanto por este Juizo  
Se nao dao outras providencias a este res-  
peito deixando o the para seu sustento  
e hospicio e que os mais escravos se le-  
vantarem de que de tudo foi o pormente  
Auto que the Juiz a Dignos Com  
o Cerurgiao e mais Philip N. de S.

Resolvidas e Com cargo Sabathias  
Antonio Joze de Souza Major que da  
crus e a piggias

Assin Antonio Joze de Souza Major  
*[Signature]*

João Pedro Regamey

Phiruvigion e Horrado

Suz de Rouse

Antonio Joze Gomes do Couto

Signal de João f. da Oliveira

Martinho For. Coelho

Alcides.

Com cargo ao Resolvido feito no mes  
mo dia e mes e anno visto de clara do

Julgo não proceder o presente  
Auto contra pessoa alguma e ser  
com infute o Defunt João Pedro  
depo morte pela sua legue titada  
Inoprogante Auto. Nova Piranga



de Julho de 1823

Assim

Data

Apresento dias do mez de Julho de  
mil cento e vinte tres nesta Villa  
da Nova Ouburgo emoradas do Juiz  
Ordinario Ignacio de Assis Saraiva  
e Juiz da Orela em Douras vir  
ahi por elle me foras dado estes  
autos Com seu despatcho vobis que man-  
daron cumprir e guardar na sua for-  
ma de que de todo for este termo em  
Antonio Jose de Souza e Silva Caballiao  
que o escreveu em Douras

Termo de Juntada da bouta

de que se trata no presente auto

A Apresento dias do mez de Julho  
de mil cento e vinte tres nesta Villa  
da Nova Ouburgo emoradas do Juiz  
Ordinario Ignacio de Assis Saraiva  
e Juiz da Orela em Douras vir

Vim ahi por elle Juaz me foi  
mandado juntar por apunco  
oprimente auto abocata de que  
nelle Estrata Cujá was fixada  
e Lacerada e puma oprimente auto  
Com titros azul dizeo Com titros  
azul Claros e Lira no meio e um  
brulho de Lague a Publicos do  
dito Juaz que diz e Affis de que  
de tudo dou fe e fia oprimente  
Perme em Antonio Joz de Souza  
Majaz Caballão que a Lacerada

Copias

Procedendo eu aexame no Cor  
po do infelis Joas Pedro Segui  
er que chorrei desgracada frente  
de hum pas que brecario e acham  
do já o Corpo em estado de não se  
poder Conduzir a parte alguma  
por estar a tres dias morto e ter  
muito mau cheiro Ordenei que  
se enterrasse de frente da Capa do  
des Estabelecimento em Joz da  
Sepultura Levantar hum a

Uma Cruz o que tudo se  
executa e limita do Auto de  
Corpo de Delito; e que parte  
seja a V. Sa. para tomar as  
providencias necessarias Des  
Goarde a Copia Antonio muito  
annos Nova Oriburgo 1º de  
Julho de 1823 = Ilustissimo  
Senhor Reverendo Vigario  
Jacob. J. J. = Ignacio  
de A. P. Parava e Parava  
esta Com. for. Com. original que  
vem efelmente e Copia ao que  
me reporto

Antonio Jose de Souza e Silva

hor  
Ares  
do de  
men  
no m  
en  
Joa  
ma p  
e Joa  
ce ven  
Caza  
te =  
em  
just  
A p  
de ob  
chuo  
poco  
O  
misa  
staga

Auto de amontarico

Auto do Nascimento da Neta Sen-  
 hor Joao Cristof de mil eoitto centos eoitte  
 e tres e nos vinte dias do mez de Junho  
 do dito anno na Pareda ou Estabelec-  
 imento do de Junto Jari Pedro Lequeir de  
 no mizada Santa Marguida a donde  
 en Parahias viram Com o Jari Cotinario  
 Ignacio de Apis Perreira e Amora gabo  
 na presença das testemunhas Luis Torres  
 e Jari de Oliveira e Jari Pedro Regateiro  
 ceberam a em Amontarico do que se achou na  
 Caza do de Junto Jari enadira. Seguin-  
 te = cinco Casas fixadas com caaliado  
 em Cuzo de Jari por a sua Rubrica sempre  
 por lazo do amontarico caaliado por dia  
 Apis mais hum Pau aberto e chis  
 de de frente e mizuras hum d'uro  
 chis de de frente mizuras e de de frente em  
 porem entre grandes e pequenos Com de frente  
 mizuras de de frente e de de frente  
 e de de frente e de de frente e de de frente

Auto de  
 parte  
 das as  
 Dios  
 admito  
 10 de  
 p'ximo  
 Regario  
 racio  
 ca  
 que  
 aoque

Outras de diversas Cortas suas Latas  
humma foadada contra aberta algumas ga  
rasas Varias humm Sábios de Lata de  
Verea faramenta de fuceas e Machado e moha  
das e paças humma Corpio chuda de Vrejo de  
de fuste qualidade humma e finge de dois  
Cannos Com humma bala de na boca hum  
Travessão Com Vrejo dentro duas panellas  
de ferro humma chuleira e que tudo aqui  
mencionado mandou elle fizeo meter na  
Caja que Servio de gabinete por ser a uni  
ca que tem pinta e ja fizeo pregada Com  
quatro pregos e tudo em um vido amon  
ante sendo das Outras providencias o Seco  
ro Bernardo que fizeo neste Estabelli  
mento Com a Negra Sarafina humm  
Como fizeo antreque o dito Negro de todos  
e milho que trachou nel Pinos e de dois  
saco Com arroz em Casca dois ditos Com  
Mamonno e humma banca Com ditos ape  
em Corio de dois ditos Com fajas dois  
panos de Dourinho humma banca Com  
Carra fite da Sua faramenta para  
tir Travessão de humm Corio que  
se acha pregado em humm Pan dois

D  
tade  
que  
Cor  
ar  
Cabe  
que  
Pan  
me  
cras  
cao  
est  
vis  
que  
rio  
Joma  
wh  
tab  
Jim  
quer  
si  
afun  
ach  
Escr

tuas Lelas  
quimas ga  
Lelas di  
Lelas e mudo  
mudo de  
de dois  
boca um  
panellas  
tudo aqui  
mater na  
m ser a um  
gasta com  
lo em qu  
cias o Lelas  
Estabelle  
na herm.  
de todo  
e de dois  
Lelas com  
dito aqui  
Lelas dois  
Lelas com  
ta para  
Lelas que  
Lelas

Dois Revolu dois Corros de Priore  
tudo de hum dito hum Corros a donde  
gracia de junto tres travessos alguma  
Corros que tudo de hum mandam Lelas e go  
ardam bem como fica entregue de humta  
Cabeças de galinas alem da Escavao mudo  
que havia bem assim fica entregue tres  
Panellas de ferro alguma Charleira e que  
mesmo juizo foi recommendado aos ditos E  
cravos que tiveram tudo em Nova a Ricada  
cao que continuase a Prava das neste  
estabelecimento a the o filho do de junto  
vis o este Juizo de decider Cases Respieto e  
que de qual quer Cases que se curase de  
nova se participas a Lela Demore ou a seu  
Jornão Felipe Demore por de um os Lela  
mho mais obrigado e obrigado neste Es  
tabelleamento mudo de mudo Lelas e  
juizo de todo participaram a este Juizo qual  
quer parte de mudo ou de mudo que tenha  
os de mudo de mudo, ou que de mudo  
apim prometera Curpina mudo de  
achou na Lela de mudo alem da  
Escavao mudo mudo mudo

Quatro a saber humo a Negro por  
nome Constantia Com humo Coia  
Femio emulata quatero dois meses  
humo a Negro por nome Anastacio outo  
Eidolo e Outo Candido Cujos os  
Negro Fisi entregues a Antonio Jose  
Derrada Costa que neste acto de achada  
na presente e he foi encarregado por  
o dito Fisi que he humo de Hes Costa  
em brataes Como delle proprio mais os  
entregamos a Pessa alguma Dura  
Corde dote Fuga e por o dito a Fisi  
foi prometido Curar com a decla  
racao por o dito de aha nas Fecaria Nupou  
cavos Cajo algum dote he Fugue  
emais foi entregue ao dito Antonio  
João Gomes do Costa humo Polvo de ole  
de Ganta de Ouro e de Repartidas deigo  
de ouro e de Repartidas humo Como de  
humo Espingarda de dois humo humo  
polvarinho de Cabre humo chuma  
viro de Couro chama Espacto e de  
humo es covasinha Com tintura e a  
viro em mais precijos de folha de

João  
a lu  
to  
na  
de q  
pro  
ya  
ta  
Cajo  
Crix  
nao  
pro  
rito  
João  
pro  
e q  
de Ju  
e q  
que  
par  
Nesta  
que fu  
Cionla  
detudo

De que detudo Thomaz entrega a de obri  
gou a dar conta quando for Orde des  
te Juizo que for pedido so no Officio pa  
ra nada entregar Sem a dita Orde  
de que de tudo elle foi mandado fazer o  
presente Auto de Inventario e entre  
ga ao depositario e de Claro que na por  
ta a Orde ficou dito que na porta da  
Carga a donde ficou fechados as Caixas  
Caixoes emais mudeiras aqui mencio  
nadas elle foi mandado fazer hum  
propul Com Letreiro seguinte de po  
rto do Prante que se achara ao de fante  
João Pedro Soares no Inventario a que  
precedo e foi Orolinario Joaõ de  
Assis Curato e Domicilio em trinta  
de Junho de mil eito cento vinte e tres  
Assis bem como elle foi feita entre  
que de nove chaves algumas das quaes  
parecem pertencer as Caixas e que foi  
inventariadas e de Claro mais que a legua  
que ficou neste Estabecimento com Dona  
Cristina que pudera ter seis moedas e de que  
detudo foi o presente auto que elle foi



Juro a Signora Com. de Juramentado  
e testemunhas e Com. migo Antonio  
João de Souza e Maria Sabalho que  
deu o valor de

Antonio José de Souza  
Antonio José Gómeo Couto  
Luiz de Souza

João Pedro Regame  
de  
João + de Oliv.  
Martinho Krz. Coelho

Alcaldes.

Termo de Jurada das Chaves  
de que se trata neste auto

Ao primeiro dia do mes de Julho de  
mil e cento e vinte e tres nesto

Não da Nova Siburgue emoradas de

Joa. Rodrigues Gómeo de Affis

Severo e Daniel e Conde ou de outro

que ali por elle Juro me farai entre

segues as chaves de que se faz menção no

Excmo. Sr. D. Juan de  
Antonio  
Luis que  
D. Juan de  
D. Juan de  
ing. de  
Reve  
me  
Las Chaves  
F. de  
nada  
oradas de  
de  
de  
no  
no

Represente auto emanado de  
que a Juntae por apenao. Cuzi  
dad armenio auto que con e  
futo. Picebi Curicajunai de  
que de todo for auto. Derrno con  
fi en Antonio Juan de Souza  
a Naya D. Vallias, que a Derrno